

**DECRETO N. 2.924, DE 07 DE  
MARÇO DE 2018**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BertioGA – CMDCA, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o resultado das eleições para a nova composição do CMDCA, as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 9834/17, bem como as disposições da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA, para o biênio 2018/2020, nos termos da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008, os seguintes representantes:

I – do Poder Público:

a) Poder Executivo Municipal:

- 1.1. Gervásio Alves dos Santos – titular;
- 1.2. Nara Kelly Zanqueta – suplente.
- 2.1. Andrea Manzioni Faria Vieira – titular;
- 2.2. Luci de Oliveira Matos Cardia – suplente.
- 3.1. Valneida de Fátima Souza – titular;
- 3.2. Daiane Albergaria – suplente.
- 4.1. Wellington Luiz Alves Aranha – titular;
- 4.2. Katia Cristina da Encarnação Bernabe –  
suplente.
- 5.1. Sidnei Lourenço Silva Junior – titular;
- 5.2. Cássia dos Santos Gaspar – suplente.

II – da Sociedade Civil:

a) Centro Comunitário de Guaratuba:

- 1.1. Laucildes Aquino Bispo dos Santos – titular;
- 1.2 – Luiz Carlos Bispo dos Santos – suplente.

b) Fundação 10 de Agosto:

- 1.1. – Denis Eduardo Hartung Vallongo – titular;
- 1.2 – Paulo Roberto Maria Velzi – suplente.

c) Boraceia Viva;

- 1.1. Erminio Araujo Aguiar – titular;
- 1.2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

d) Ordem dos Advogados do Brasil – 243ª Subseção BertioGA:

- 1.1. Carla Regina Riesco – titular;
- 1.2. Osvaldo Costa de Souza – suplente.

e) Lions Clube de BertioGA;

- 1.1. Olga Anita Cordeiro da Silva – titular;
- 1.2. Daniel Lisboa – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações posteriores.

**BertioGA, 07 de março de 2018. (PA n.  
9834/17)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**